



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Malhador

**DECRETO N° 012 /2016**  
**de 07 de Novembro de 2016.**

**"Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal no dia 14 de Novembro."**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII "a" da Lei Orgânica Municipal

**CONSIDERANDO** o feriado nacional da Proclamação da República feriado no Brasil no dia do 15 de Novembro 2016, terça-feira;

**CONSIDERANDO** ainda que o Ponto facultativo proporciona redução do custeio da Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** -Ponto facultativo no dia 14 de Novembro de 2016.

Parágrafo Único- Os serviços considerados essenciais serão mantidos.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Malhador/SE, 07 de Novembro de 2016.

  
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO  
Prefeita